



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

Nº 37/89

**APROVADO**

*Providenci-se a respeito*

*Sala das Sessões, dia 03 de 89*

*[Handwritten signature]*  
**PRESIDENTE**

Com o objetivo de agilizar um trabalho de defesa da citricultura a nível nacional, o Presidente da Associação ' dos Citricultores do Estado de São Paulo, Sr. José Nicolau, de lineou as perspectivas futuras para a citricultura se o mencionado trabalho não atingir as suas metas.

A preocupação dos citricultores se refere à exagerada expansão daquela Cultura não só no Estado de São Paulo, ' como também em Goiás, Minas Gerais e Paraná, fato que provocará, num futuro não muito distante, uma superprodução, que virá causar um desequilíbrio no mercado.

O ingresso de empresas poderosas de outros ramos de atividade na citricultura é também uma grande preocupação ' da Associação, pois nenhuma contribuição foi dada por aquelas ' empresas para a conquista do mercado externo do suco, razão da sobrevivência dos pequenos e médios produtores. Desta maneira, o ingresso de grandes grupos que tenham projetos industriais / agrícolas acoplados, aliado a uma tecnologia desenvolvida que propicia inúmeras facilidades, pode vir a possibilitar a im- ' plantação de um parque produtor, com grandes plantios que sustentam toda a produção da indústria, e o que é pior, utilizando, na maioria das vezes, o dinheiro público para tais fins. Todo esse processo colocado em prática representa uma ameaça ' aos pequenos e médios produtores, incide no nível da demanda , forçando uma queda de preços do produto a nível interno, pois as grandes empresas e grupos podem fazer a moagem com seus pró prios frutos, forçando o produtor a determinadas negociações ' para evitar perdas, considerando que as suas produções podem ' ficar expostas às perdas.

Desta maneira, a Associtrus, através de um acordo com a Secretaria do Estado da Agricultura, prestará sua colabo ração para a elaboração de uma Lei Agrícola, a ser votada pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



Congresso até o mês de outubro/89, onde deverão constar duas ' básicas reivindicações: a eliminação às indústrias para que façam a moagem de até 20% de produção própria, permitindo uma reserva de mercado aos pequenos e médios citricultores, e inibir a participação de grandes grupos empresariais no setor.

A segunda reivindicação da Associtrus está diretamente ligada aos interesses dos municípios, pois os pequenos e médios produtores da laranja vivem e investem nas suas ' cidades. Invadido o equilíbrio que vinha sendo verificado na ' citricultura, os municípios começam também a registrar suas ' perdas; razão pela qual, isto posto, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Ministro da Agricultura, bem como ao Secretário do Estado dos Negócios da Agricultura, manifestando o irrestrito apoio à Associtrus, no sentido de incluir na Lei Agrícola as reivindicações básicas acima mencionadas.

Requeiro, ainda, seja oficiado às Câmaras Municipais da região, solicitando igual procedimento para que a citricultura nacional possa evitar um desequilíbrio, provocando ' perdas a muitos produtores e seus municípios.

Sala das Sessões, 28 de Março de 1989.

~~Antenor Jacinto de Souza~~  
Vereador

*[Handwritten signatures and scribbles over the text, including names like Antonio, Paulo, and others.]*